



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

**AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

**02. Unidade Requisitante:** Diretoria Geral Administrativa.

**03. Dotação Orçamentária:** : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

**04. Valor:** R\$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

